

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 27 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

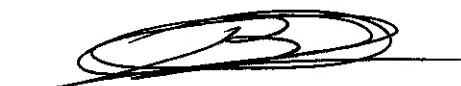
Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual no percentual de 5% (cinco por cento) a todos os Servidores Públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE.

§ 1º As tabelas de vencimentos dos servidores do CONSAÚDE ficam atualizadas na forma dos anexos desta resolução, de acordo com o percentual fixado neste artigo.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo as demais parcelas dos vencimentos, salvo se houver previsão legal específica e aplicável ao CONSAÚDE em sentido diverso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parquera-Açu (SP), 27 de junho de 2025.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Miracatu – SP

ANEXO II-A
CONSAÚDE
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS REFERENTES AOS ANEXOS I-A e I-B

REF.	VALOR
1	R\$ 1.434,93
2	R\$ 1.506,68
3	R\$ 1.566,94
4	R\$ 1.629,61
5	R\$ 1.684,96
6	R\$ 1.741,69
7	R\$ 1.758,46
8	R\$ 1.795,51
9	R\$ 1.866,85
10	R\$ 1.978,83
11	R\$ 2.322,25
12	R\$ 2.431,32
13	R\$ 2.661,14
14	R\$ 2.686,55
15	R\$ 2.780,54
16	R\$ 3.199,53
17	R\$ 3.318,08
18	R\$ 3.362,69
19	R\$ 4.266,03
20	R\$ 4.309,14
21	R\$ 4.414,03
22	R\$ 4.674,79
23	R\$ 5.985,64
24	R\$ 6.257,50
25	R\$ 6.916,50
26	R\$ 7.929,31
27	R\$ 9.294,80
28	R\$ 15.534,67
29	R\$ 16.259,76
30	R\$ 17.256,08
31	R\$ 18.154,08
32	R\$ 19.732,70
33	R\$ 21.316,27
34	R\$ 22.172,58

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.

ANEXO III-A
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
CONSAÚDE
REFERENTE ANEXO I-C e I-E

REF.	VALOR
1	R\$ 5.592,33
2	R\$ 9.320,55
3	R\$ 11.184,66
4	R\$ 13.980,83
5	R\$ 16.776,99
6	R\$ 18.641,11
7	R\$ 22.953,54
8	R\$ 25.250,10

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.

**ANEXO III-A
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
CONSAÚDE
REFERENTE ANEXO I-C e I-E**

REF.	VALOR
1	R\$ 5.592,33
2	R\$ 9.320,55
3	R\$ 11.184,66
4	R\$ 13.980,83
5	R\$ 16.776,99
6	R\$ 18.641,11
7	R\$ 22.953,54
8	R\$ 25.250,10

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.

3

ANEXO IV-A

CONSAÚDE

**GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA
REFERENTE AOS ANEXOS I-D**

REF.	VALOR
FC	R\$ 1.410,35

ANEXO V-A

CONSAÚDE

REFERENTE AO ANEXO VII

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MÉDICA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

GRATIFICAÇÃO	REF.*	VALOR
MÉDICO COM RT	RT 1	R\$ 1.398,09
MÉDICO CHEFE COM RT	RT 2	R\$ 2.796,17

** Referência:*

RT1 – Responsabilidade Técnica 1

RT2 – Responsabilidade Técnica 2

GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA MÉDICA

GRATIFICAÇÃO	REF.*	VALOR
CHEFIA MEDICA SEM RT	CM	R\$ 1.398,09

** Referência: CM – Chefia Médica*

ANEXO II-B
CONSAÚDE
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS REFERENTE ANEXOS I-F E I-G

REF.	VALOR
1	R\$ 1.434,93
2	R\$ 1.506,68
3	R\$ 1.566,94
4	R\$ 1.629,61
5	R\$ 1.684,96
6	R\$ 1.741,69
7	R\$ 1.758,46
8	R\$ 1.795,51
9	R\$ 1.866,85
10	R\$ 1.978,83
11	R\$ 2.322,25
12	R\$ 2.431,32
13	R\$ 2.686,55
14	R\$ 3.199,53
15	R\$ 3.318,08
16	R\$ 3.362,69
17	R\$ 4.266,03
18	R\$ 4.414,04
19	R\$ 5.214,51
20	R\$ 5.725,73
21	R\$ 5.985,64
22	R\$ 7.929,31
23	R\$ 10.252,05
24	R\$ 13.364,93
25	R\$ 14.926,15
26	R\$ 16.224,06
27	R\$ 17.521,99

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.

**ANEXO III-B
CONSAÚDE
ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
REFERENTE ANEXO I-H**

REF.	VALOR
1	R\$ 5.592,33
2	R\$ 9.320,55
3	R\$ 11.184,66
4	R\$ 13.980,83
5	R\$ 16.776,99
6	R\$ 18.641,11

A remuneração total dos servidores compreende a somatória do salário-base e o valor percebido a título de Gratificação por Cumprimento de Metas, instituído através de Decreto.

ANEXO IV-B

CONSAÚDE

**GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA
REFERENTE AO ANEXO I-I**

REF.	VALOR
FC	R\$ 1.410,35